



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CGE
Controladoria Geral do
Estado

DOCUMENTO	RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (RAINT)
INSTRUMENTO	Auditoria
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna - GFAI
UNIDADE AUDITADA	Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH
RESPONSÁVEIS	Fernando Cesar Ramos Parente Diretor Presidente Elissandra Brasil do Carmo Diretora Administrativo-Financeira Alfredo Jukio Miyamura Toshimitsu Diretor de Fiscalização e Operação
PERÍODO AUDITADO	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
PROCESSOS	0040.067569/2022-01
OBJETIVO	Verificar se o gestor cumpriu o dever de prestar contas , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia, prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao artigo 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos com transparência, publicidade e participação social, fortalecendo o combate à corrupção, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

3. Nesse sentido, por meio da Portaria nº 44 (0023713137), de 28 de janeiro de 2022, foram estabelecidos os conceitos básicos utilizados para a análise da Prestação de Contas Anual das unidades Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista vinculadas ao Poder Executivo do Estado de Rondônia.

4. Destaca-se que, de acordo com o art. 2º, II da Portaria nº 44/2022, o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de auditoria interna sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC), o qual servirá para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.

5. Com fito de cumprir as disposições da referida Portaria, foi designada equipe de auditoria da Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna - GFAI, por meio da Portaria nº 111 (0028253064), publicada no DOE nº 82, de 04 de maio de 2022, a qual realizou auditoria na **Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**.

6. Ademais, salienta-se que foi instituído no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, por meio da Portaria nº 30 (0023490519), publicada no DOE nº 10, de 17 de janeiro de 2022, o modelo de Relatório Anual de Controle Interno – RACI, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista vinculadas ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com a finalidade de aprimorar e padronizar informações necessárias para análise da CGE, servindo de subsídio, dentre as outras peças, para a emissão do certificado de auditoria.

1.1. METODOLOGIA E QUESTÕES DE AUDITORIA

7. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a Portaria nº 44, de 28 de janeiro de 2022 (0023713137), e com o Manual de Auditoria Interna da Controladoria Geral da União, aprovado pela Instrução Normativa nº 08/CGU, de 06 de dezembro de 2017, aplicável, no que couber, a esta Controladoria Geral do Estado, por intermédio da Portaria nº 03/2020/CGE-GFAI (9635169), publicada no Diário Oficial em 09 de janeiro de 2020, bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e pelo Tribunal de Contas da União.

8. Vale destacar que foram estabelecidos os critérios de avaliação das empresas estatais, dentre os quais foram selecionados a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria** e o **atingimento dos objetivos operacionais**, sendo estes os objetivos desta auditoria. Nesse sentido, estabeleceu-se como questões a serem verificadas na auditoria:

- **QA1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos?**
- **QA2) O Relatório de Gestão da Unidade apresenta o exame comparativo em relação aos últimos três exercícios previsto na IN nº 13/2004?**
- **QA3) O Relatório Anual de Controle Interno – RACI atendeu aos padrões estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado?**
- **QA4) O Balanço Patrimonial da unidade permite a análise de Indicadores de Desempenho?**

9. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e Lei Complementar n. 154/96.

10. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente às questões de auditoria foram utilizados procedimentos por meio dos papéis de trabalho. Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

2. QUESTÕES E ACHADOS DE AUDITORIA

11. A partir dos objetivos supracitados, elencamos as seguintes questões de auditoria que serão respondidas na conclusão deste relatório.

2.1. QA1 – A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos?

2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

A01 - Ausência de documentos da Prestação de Contas Anual

- **Situação encontrada:**

12. Primeiramente, destaca-se que a Instrução Normativa n.º 13, em seu art. 10, inciso III, elenca os documentos que deverão compor a Prestação de Contas Anual das Empresas Públicas, das Sociedades de Economia Mista da Administração Estadual e de suas controladas, por seus titulares. Nesse sentido, aplicando-se testes de exame documental no processo SEI n.º 0040.067569/2022-01, verificou-se que o **Relatório sobre as atividades desenvolvidas no período não foi apresentado**, tampouco foi demonstrado o exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas e das ações efetivamente realizadas, conforme dispõe a Instrução Normativa n.º 13 do Tribunal de Contas em seu art. 10, III, "a".

14. Ressalta-se, ainda, que **não foi apresentado o Relatório da Administração, nos termos da Lei 6.404/1976**, e contendo as providências adotadas visando: a) a recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial; b) o alcance de Índice de Solvência - IS maior que 1,0.

16. Ademais, vale ressaltar a Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, estabelece em seu art. 8º, V, VII e VIII, requisitos mínimos de transparência para as empresas públicas e as sociedades de economia mista. Nesse sentido, destaca-se que **os seguintes itens avaliados não foram apresentados**:

- a) Indicação da data de publicação da Política de distribuição de dividendos;
- c) Indicação da data de publicação da Política de transações com partes relacionadas;
- e) Indicação da data de publicação da Carta anual de governança corporativa.

- **Critérios:**

- Lei Complementar Estadual n.º 154/96, art. 9º, I;
- Instrução Normativa n.º 013/TCE-RO-2004, art. 10º, III, a;
- Lei n.º 13.303/2016, art. 8º, V, VII e VIII.

- **Evidência:**

- Processo SEI 0040.067569/2022-01.

18. Ainda referente aos elementos da Prestação de Contas Anual, observou-se que no Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06, IN 013/TCER-04) apresentado pela SOPH por meio do documento id. 0029087730 não consta a assinatura do titular da unidade. Desta forma, recomenda-se à unidade que aperfeiçoe os controles adotados para aferir a conformidade de todas as peças com compõem a Prestação de Contas Anual.

• Relatório de Auditores Independentes

19. Ademais, acerca da documentação apresentada, é importante realizar algumas observações sobre o relatório do auditor independente. A NBC TA 200 (R1), item 11, ressalta que os objetivos gerais do auditor, ao conduzir a auditoria de demonstrações contábeis, são:

- (a) obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando assim que o auditor expresse sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e
- (b) apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis e comunicar-se como exigido pelas NBCs TA, em conformidade com as constatações do auditor.

23. Nesse sentido, o **Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras** (0029070556), expressou uma **opinião com ressalva**, conforme transcrito abaixo.

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelas informações trazidas no parágrafo “Base para Opinião com Ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

26. Na sequência apresenta-se a base para a opinião com ressalva dos Auditores Independentes, de acordo com o Relatório (0029070556):

2.1) Teste de Recuperabilidade dos Ativos

A SOPH não procedeu aos testes de recuperabilidade de seus Ativos não Financeiros, conforme preconizado nos itens 9 e 10 da NBC TG 01 (R2) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, correspondente ao Pronunciamento nº 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pela Resolução nº 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais ajustes para o reconhecimento de possíveis perdas decorrentes da aplicação desse procedimento, bem como dos consequentes efeitos sobre os saldos do Ativo Imobilizado, do Patrimônio Líquido e do Resultado do Exercício sob nosso exame.

2.2) Impostos a Recuperar

Até onde conseguimos retroagir pelo exame dos relatórios contábeis da rubrica Impostos a Recuperar, não foi possível identificar a idade dos saldos, e inviabilizaram a obtenção de evidências suficientes e apropriadas para a formação de nossa opinião. Alertamos que, o Código Tributário Nacional prevê prazos preclusivos, a prescrição extingue o direito pertencente ao credor, da ação de cobrança do crédito tributário, pelo decurso do prazo de 5 anos, (artigo 174 do CTN). Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais ajustes para o reconhecimento de possíveis perdas decorrentes da aplicação desse procedimento, bem Página 3 de 5 como dos consequentes efeitos sobre os saldos do Ativo, do Patrimônio Líquido e do Resultado do Exercício sob nosso exame.

[...]

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

2.1.2. Conclusão

29. Nesse sentido, à exceção do destacado no tópico 2.1.1 do presente relatório, destacamos

que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários da prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na Instrução Normativa nº 13 do Tribunal de Contas, em seu art. 10, III, e na Lei Complementar 154/1996 em seu art. 9º, III e IV, disponibilizados por intermédio do **processo SEI nº 0040.067569/2022-01**.

2.2. QA2 – O Relatório de atividades da Unidade apresenta o exame comparativo em relação aos últimos três exercícios previsto na IN nº 13/2004? □

2.2.1. Análise e Achados / Apontamentos

30. Consultando o **processo SEI nº 0040.067569/2022-01**, conforme já explicitado na QA1 do presente relatório, verificou-se que não foi apresentado o Relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, nem exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas e das ações efetivamente realizadas, disposto na Instrução Normativa nº 13 do Tribunal de Contas em seu art. 10, III, "a".

2.2.2. Conclusão

31. Com base no exposto acima, é imperioso recomendar que a unidade se atente para a apresentação do Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual inclui exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas e das ações efetivamente realizadas, conforme a IN nº 13/2004.

2.3. QA3 – O Relatório Anual de Controle Interno – RACI atendeu aos padrões estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado?

2.3.1. Análise e Achados / Apontamentos

32. Posterior à análise do RACI, é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

- **Título 6 - DO CONTROLE INTERNO**

33. Em análise às informações apresentadas no Relatório Anual de Controle Interno (0029186394) da SOPH, verificou-se que a Setorial de Controle Interno é composta por 02 (dois) servidores cedidos, sendo um da União e outro do Estado. Este departamento, denominado SOPH-SECONI, está diretamente subordinado ao Diretor Presidente da empresa.

- **Título 7 - GESTÃO ESTRATÉGICA**

7.1. Planejamento Estratégico

35. Em análise documental do item 7 - Gestão Estratégica do Relatório Anual de Controle Interno da unidade, mais especificamente no subitem 7.1 - Planejamento Estratégico, averiguou-se que a SOPH não possui Planejamento Estratégico vigente para o exercício auditado, conforme trecho abaixo:

Cabe informar que o Planejamento Estratégico vigente para o exercício, encontra-se em fase de conclusão, sendo o Planejamento Estratégico para o período 2021/2024, dado a grande demanda de trabalho sob a responsabilidade dos técnicos competentes, não foi possível sua finalização e aprovação no exercício de 2021, sendo que será aprovado no exercício/2022.

36. Diante do exposto, faz-se necessário recomendar a adoção de medidas para a conclusão do Planejamento Estratégico, uma vez que é ferramenta de gestão de fundamental importância para a organização, visto que traça os objetivos, define metas e ações para a empresa, alinhando-os à missão, à visão e aos valores e princípios da entidade.

7.2. Execução do Planejamento Estratégico

37. Cabe destacar que a SOPH elaborou e aprovou sua Carta de Compromissos para o alcance dos objetivos estratégicos da empresa no exercício de 2021, em atendimento ao disposto no inciso I do art. 8º da Lei 13.303/16. Neste documento foram definidos objetivos estratégicos para as áreas de atuação de atividades fim desta empresa pública. Nesta senda, destacamos o seguinte trecho do RACI da SOPH:

"Cada um dos objetivos contemplam um Indicador de Desempenho, possibilitando o Controle da implementação do planejamento, para tanto, criou-se quatro perspectivas estratégicas que são: Sociedade; Processos Internos; Orçamento; Aprendizado e Crescimento organizacional."

39. Em sequência, o controle interno destaca o seguinte objetivo da gestão:

"O objetivo estratégico da atual gestão é o de criar condições para o crescimento e fortalecimento da SOPH, contribuindo para a inovação da gestão e o desenvolvimento econômico e social sustentável do Estado de Rondônia, por meio da produção de conhecimento e estatísticas e da sistematização e disseminação de dados e informações."

7.3. Análise dos resultados alcançados (geral e detalhado por ações)

41. Quanto ao subitem 7.3 - *Análise dos resultados alcançados*, a SOPH pontuou:

"Não há a possibilidade de apresentar análise dos resultados alcançados quanto aos indicadores, **de forma geral e detalhada**, estabelecidos no Planejamento Estratégico, ou equivalente, e ainda dos 3 (três) E's (Eficiência, Eficácia e Efetividade), tendo em vista que a SOPH não possui no exercício/2021 seu Planejamento estratégico aprovado, diga-se que está em fase de elaboração e possivelmente será aprovado no exercício/2022." (**grifo nosso**)

43. Desta maneira, reitera-se a importância desta ferramenta de gestão corporativa, e recomenda-se, através deste relatório, a efetiva elaboração do Planejamento Estratégico da SOPH tempestivamente, para que este possa orientar as ações de governança da empresa, definindo e estabelecendo objetivos, elencando iniciativas para minimizar os riscos e explorar as oportunidades, bem como definir de forma clara os recursos a serem empregados para esse fim e mensurar os impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos.

45. Ressalta-se, ainda, que o Planejamento Estratégico serve de subsídio para o Planejamento Orçamentário, para estabelecimento de projetos estratégicos de curto e longo prazos, também para análise de Riscos Corporativos.

• Título 10 - GESTÃO PATRIMONIAL

47. Cotejando as informações apresentadas no Relatório Anual de Controle Interno (0029186394) da unidade com as disponíveis no Balanço Patrimonial e no Inventário do Estoque em Almoxarifado (TC-13), verificou-se que os saldos de estoques informados nesses documentos conciliam, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 01 - Quadro comparativo de saldo de estoques

Estoque/Almoxarifado		
Documento	Descrição	Valor (R\$)
Balanço Patrimonial	(A) Saldo de Almoxarifado registrado	676.598,60
		=
TC-13	(B) Saldo do Inventário de Estoque em Almoxarifado	676.598,60
		=
RACI	(C) Saldo de Estoque	676.598,60

Fonte: Balanço Patrimonial (0028117077); TC-13 (0028368857); e RACI (0029186394)

48. Destaca-se que, de acordo com a informação apresentada no RACI, o saldo de estoque refere-se a materiais de consumo (R\$ 36.598,60) e materiais permanentes (R\$ 640.000,00):

Conforme Balancete Analítico de 31 de dezembro/2021, consta registrado na conta estoque o valor de R\$ 676.598,60 (seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), sendo R\$ 36.598,60 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) referente a materiais de uso/consumo e, R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), relativo a materiais permanentes.

51. Ademais, quanto aos bens imóveis, verificou-se que o saldo informado no Inventário Físico-Financeiro de Bens Móveis TC-16 (0029010208) é de R\$ 24.024.141,33. Vale destacar, consoante informação apresentada abaixo, que o saldo apresentado no TC-16 refere-se ao Inventário Financeiro relativo a "Benfeitorias em Bens de Terceiros", bem como que os bens imóveis existentes não pertencem à unidade, em razão do Convênio de Delegação n.º 06/1997, estabelecido entre a União, através do Ministério dos Transportes e o Governo do Estado de Rondônia:

Sobre o ITEM 14 - Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da SOPH, esclarecemos que, Os Bens Imóveis existentes no Porto Organizado de Porto Velho-RO, não pertencem a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia-SOPH, em razão da existência do Convênio de Delegação N° 006/97, de 12/11/1997 e alterações, no Primeiro Termo Aditivo N° 01 entre a UNIÃO, através do Ministério dos Transportes e o Governo do Estado de Rondônia. Sendo criada a Empresa Pública Estadual, a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia-SOPH, por intermédio da Lei 729/97 com o objetivo da exploração e Administração do Porto Organizado de Porto Velho-RO; e, conforme CLÁUSULA OITAVA, "Parágrafo Segundo: Os bens adquiridos durante a vigência do Convênio para exploração do Porto delegado, ficarão afetos ao patrimônio respectivo e reverterão à União ao término deste Convênio, independentemente de indenização"

[...]

Ressalta-se que em virtude da inexistência de Imóveis pertencente à SOPH, não foi apresentado o Inventário Físico dos Bens Imóveis, sendo apresentado apenas o Inventário Financeiro referente a "Benfeitorias em Bens de Terceiros".

53. No que concerne aos bens móveis, cotejando as informações apresentadas no RACI com os registrados no Balanço Patrimonial e no Inventário Físico-Financeiro de Bens Móveis (TC-15), constatou-se que os saldos de bens móveis desses documentos não conciliam, consoante detalhado na tabela abaixo:

Tabela 01 - Quadro comparativo de saldo de bens móveis

Bens Móveis		
Documento	Descrição	Valor (R\$)
Balanço Patrimonial	(A) Bens Móveis	3.590.275,29
	(B) Depreciação acumulada	3.178.136,87
	(C) = (A - B) Saldo atual	412.138,42
		=
TC-15	(D) Saldo do Inventário dos Bens Móveis	3.590.275,29
		=
RACI	(E) Saldo de Bens Móveis	3.585.451,29
	Resultado (C=D=E)	DIVERGÊNCIA

Fonte: Balanço Patrimonial (0028117077); TC-15 (0028374054 e 0028374718); e RACI (0029186394)

54. Analisando-se os dados coletados no Balanço Patrimonial e no TC-15, verificou-se que no inventário foi apresentado o valor total bruto dos bens. Entretanto, a soma total do referido TC deverá corresponder pela diferença do valor bruto deduzido a depreciação acumulada, que conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, registrou-se no valor de R\$ 3.178.136,87 (três milhões, cento e setenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos).

55. Quanto aos saldos apresentados no RACI, verifica-se que o valor total de bens móveis

informado diverge dos saldos apresentados no Balanço Patrimonial e no Inventário Físico-Financeiro de Bens Móveis (TC-15), conforme trecho a seguir:

Os saldos dos Bens Móveis [...] é de R\$ 3.585.451,29 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, vinte e nove centavos), sendo: **Bens em Operações – Equipamentos R\$ 1.803.415,27** (um milhão, oitocentos e três mil, quatrocentos e quinze reais, vinte e sete centavos), e [...] **Bens – Administração R\$ 1.786.860,02** (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e dois centavos). **(grifos nossos)**

58. Cabe ressaltar que os saldos informados no RACI como sendo de *Bens em Operações – Equipamentos* e *Bens – Administração* perfazem o total de R\$ 3.590.275,29 (três milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), equivalente àquele informado no TC-15 e no valor bruto do Balanço Patrimonial.

59. Dessa forma, é importante que a companhia aperfeiçoe os mecanismos de controle, mensuração e apresentação das informações relativas aos bens móveis.

• **Título 17 - DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA**

62. Em análise ao item 17.3. do RACI, constatou-se que a empresa, no que se refere à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, não apresentou medidas para o cumprimento da referida norma.

64. Portanto, recomendamos que a SOPH implemente medidas no sentido de dar efetividade às diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

• **Título 21 - DAS PROPOSTAS DE MELHORIA**

66. Quanto às Propostas de Melhoria, o controle interno da SOPH listou o que se segue:

No que se refere a Gestão Contábil da unidade:

Com objetivo de que as demonstrações contábeis da SOPH reflitam a fidedignidade e confiabilidade dos registros, como proposta de melhoria, reforça a necessidade de atendimento das recomendações emitidas neste Relatório Técnico, no que diz respeito as distorções detectadas no Passivo Circulante (Contribuições Fiscais e Previdenciárias).

No que se refere à Gestão Patrimonial:

Com objetivo de **umentar** o Ativo da entidade, propomos adoção de medidas no sentido de apurar se o valor de R\$ **179.879,11, (cento e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais, onze centavos)**, de exercício anteriores, lançados no passivo circulante a mais de 06 (seis) anos, não são passivos quitados que por algum motivo não foram processados as baixas e conciliações das contas contábeis, procedendo a baixa desse passivo.

No que se refere a Gestão da Frota de veículos:

Com objetivo de normatizar/regulamentar o uso da frota de veículos, propomos a criação de Norma regulamentadora sobre o uso dos veículos de propriedade da unidade gestora.

No que se refere a Gestão de Pessoas:

Com objetivo de unificar todos os regulamentos existentes (Resoluções), em um só ato, visando melhoria ao acompanhamento e fiscalização por parte do Controle Interno e externo, propomos a criação de Instrução Normativa, que abrangem ao todo, no que diz respeito a gestão de pessoas.

No que se refere a Melhorias Operacionais:

Em atenção ao planejamento e diretrizes delimitadas pelo Poder Concedente, das ações determinadas no Plano Mestre e do levantamento em ações e investimentos elencadas acerca da capacidade do Porto de Porto Velho, divide-se nos seguintes tópicos: melhorias operacionais, investimentos portuários, acessos ao porto, gestão portuária, meio ambiente e porto cidade.

O Plano Mestre propõe a Modernização das instalações de Acostagem, proporcionando condições de operação adequada, na movimentação de veículos de mercadorias por rampas e na reforma, bem como da ampliação do Cais Flutuante.

Propõe soluções práticas que devem ser utilizadas para solucionar o déficit na capacidade de movimentação de cargas e previsão no PDZ de ações e planejamentos que garantam tal finalidade.

Em virtude da necessidade de adequar as exigências de segurança na navegação e das instalações

portuárias, com posterior certificação do ISPS CODE e das regras do IMO, propõe a elaboração do Plano de Segurança Portuária (PSP), ato posterior ao PSP, deve-se dar prosseguimento a novas medidas para certificação do ISPS CODE, bem como outras pertinentes, para garantia da segurança na navegação e do Porto.

Para Controle de tráfego de embarcações no que se refere o Controle de chegada, atracação e operação das embarcações que é realizado por e-mail, presencialmente ou mesmo de forma imediata, ocasionando gargalos e na possível falta de controle nas operações a serem realizadas.

Propõe a aquisição de sistema e equipamentos para melhor controle do tráfego das embarcações no Polígono Portuário.

67. Dessa forma, é recomendável que a unidade se atente às sugestões emitidas pelo controle interno, a fim de aprimorar a gestão e otimizar o alcance de seus objetivos.

2.3.1. – Conclusão

68. No que tange à obediência aos padrões estabelecidos na Portaria nº 30, de 17 de janeiro de 2022 (0023490519), publicada no DOE nº 10 de 17 de janeiro de 2022, constatou-se que a Unidade seguiu o modelo estabelecido pela Controladoria Geral do Estado em grande parte do relatório.

2.4. QA4 – O Balanço Patrimonial da unidade permite a análise de Indicadores de Desempenho?

2.4.1 Dos testes aplicados

69. Dentre os componentes que poderiam ser avaliados em relação aos resultados econômico-financeiros da organização, foi selecionada para esta auditoria a análise de solvência, por meio do cálculo dos índices de liquidez.

70. Conforme De Souza (2000)¹, os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento das obrigações de uma empresa, por meio da comparação entre as disponibilidades e direitos e as obrigações dessa empresa. Em termos gerais, os índices de liquidez revelam a capacidade da empresa para quitar suas obrigações. O cálculo é operacionalizado a partir das informações constantes no Balanço Patrimonial, por meio de quociente que relaciona valores do ativo com valores do passivo da organização. O índice maior que 1 (um) indica que a empresa dispõe de recursos para honrar seus compromissos e saldar suas obrigações de curto e longo prazos.

71. A saúde financeira está diretamente relacionada com o controle de seus fluxos de caixa e ciclos financeiros, de forma que a segurança das informações contábeis é indispensável para revelar a situação de solvência ou insolvência da organização.

72. Nesse sentido, destaca-se que essas informações permitiram realizar a análise horizontal do Balanço Patrimonial. Vale destacar que essa análise é um instrumento utilizado para avaliar a evolução da organização no decorrer do tempo, ou seja, permite verificar tendências por meio da comparação de uma mesma conta do Balanço Patrimonial em períodos distintos.

75. Ademais, no que concerne à análise horizontal realizada, verificou-se a relação entre os saldos de algumas contas do Balanço Patrimonial nos últimos 3 (três) exercícios (2019, 2020 e 2021), conforme destacado no quadro abaixo:

Quadro 1 - Valores de Referência para o cálculo dos Índices de Solvência e Análise Horizontal

Contas	2019	2020	2021	Análise Horizontal 2020/2019	Análise Horizontal 2021/2020
Ativo Circulante	3.621.511,79	7.609.641,71	4.469.043,89	110,12%	-41,27%
Estoque /Almoxarifado	654.015,05	654.140,78	676.598,60	0,02%	3,43%
Ativo Não Circulante	20.108.839,88	20.128.718,91	22.696.966,37	0,10%	12,76%
Realizável a Longo Prazo	2.286.245,66	2.349.998,76	2.881.326,84	2,79%	22,61%
Ativo Total	23.730.351,67	27.738.360,62	27.166.010,26	16,89%	-2,06%
Passivo Circulante	17.248.409,95	19.883.795,58	22.183.247,47	15,28%	11,56%
Passivo Não Circulante	3.644.569,56	6.852.391,71	4.109.321,74	88,02%	-40,03%
Patrimônio Líquido	2.837.372,16	1.002.173,33	873.441,05	-64,68%	-12,85%

Total do Passivo	23.730.351,67	27.738.360,62	27.166.010,26	16,89%	-2,06%
------------------	---------------	---------------	---------------	--------	--------

¹ DE SOUZA, Sérgio Adriano. **Contabilidade geral 3D: básica, intermediária e avançada**. Grupo Gen-Método, 2000.

Fonte: Balanço Patrimonial 2021 e 2020 (0028117077) e Balanço Patrimonial 2020 e 2019 (0018150635).

78. Através da análise das informações apresentadas por meio do PT 01 - Análise Horizontal, verificou-se que nos últimos 3 (três) exercícios as Demonstrações Contábeis da SOPH apresentam variações anuais nas contas analisadas. Observa-se que o Ativo Circulante apresentou variação de -41,27%, se considerada a Análise Horizontal 2021/2020, por outro lado o Ativo Não Circulante (12,76%) e o Realizável a Logo Prazo (22,61%) variaram positivamente no mesmo período, enquanto o Estoque/Almoxarifado apresentou certa estabilidade. Quanto as contas do Passivo, observa-se que a rubrica do Passivo Circulante movimentou positivamente em 11,56%, enquanto que as rubricas do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido apresentaram variação negativa de respectivamente -40,03% e -12,85%.

80. Ademais, a partir da análise efetuada por meio do PT 02 - Índices de Liquidez, com base nas informações extraídas dos documentos contábeis da unidade, seguem-se a análise dos índices de solvência e a análise de endividamento da Companhia:

Quadro 2 - Índices de Solvência

Métrica de Liquidez dos 3 Últimos Exercícios			
Índices	2019	2020	2021
Liquidez Corrente	0,21	0,38	0,20
Liquidez Seca	0,17	0,35	0,17
Liquidez Geral	0,28	0,37	0,28
Métrica de Endividamento dos 3 Últimos Exercícios			
Endividamento Total	0,88	0,96	0,97

¹ DE SOUZA, Sérgio Adriano. **Contabilidade geral 3D: básica, intermediária e avançada**. Grupo Gen-Método, 2000.

Fonte: Balanço Patrimonial 2021 e 2020 (0028117077) e Balanço Patrimonial 2020 e 2019 (0018150635).

82. O **índice de Liquidez Geral** apurado no balanço encerrado em 31/12/2021 revela que para cada **R\$ 1,00** (um real) de compromisso assumido com terceiros, a curto e longo prazo, a SOPH possuía no final do período a importância de **R\$ 0,28** (vinte e oito centavos), para liquidá-los. O índice de Liquidez Corrente considera o produto entre a divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

83. O índice de *Liquidez Geral* demonstra que não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a longo prazo, tendo em vista que ficou constatado que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, a empresa tem apenas **R\$ 0,28** (vinte e oito centavos) para honrar seus compromissos.

84. O **índice de Liquidez Corrente** avalia a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo que uma empresa possui, através da proporção entre o Ativo Circulante (disponibilidades e valores realizáveis a curto prazo) e Passivo Circulante (Obrigações de Curto Prazo). Para cada R\$ 1,00 (um real) de Passivo Circulante (dívidas exigíveis a curto prazo), a SOPH possuía no encerramento do período auditado a importância de **R\$ 0,20** (vinte centavos) para liquidá-los.

85. O **índice de Liquidez Seca** é similar ao de Liquidez Corrente, apenas com a exclusão dos valores referentes aos estoques, por não apresentarem liquidez com o grupo patrimonial onde estão inseridos.

86. O resultado da *Liquidez Seca* demonstra que não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, portanto a SOPH encontra-se deficitária, tendo em vista que ficou constatado que para cada **R\$ 1,00** (um real) de dívida, a empresa dispõe de apenas **R\$ 0,17** (dezessete centavos) para honrar seus compromissos.

87. A análise temporal dos índices de liquidez demonstra que houve uma variação positiva entre os exercícios 2019/2020, enquanto que na comparação dos exercícios 2021/2020 a variação foi negativa, o que revela instabilidade nos resultados da empresa no período temporal verificado.

88. Ademais, o cálculo do **Índice de Endividamento Geral** demonstra o montante de recursos

que a empresa obteve de capital de terceiros para cada real aplicado, ou seja, mensura a porcentagem do Ativo Total que encontra-se financiada por capital de terceiros. Portanto, ajuda a informar se uma empresa está utilizando mais recursos próprios ou de terceiros, mostrando assim a sua capacidade de arcar com juros, mobilizar ativos, entre outros. Demonstra a proporção dos ativos totais da empresa financiada por credores.

89. Sendo assim, o resultado calculado indica que a empresa financia cerca de **97%** dos ativos com capital de terceiros. Por isso, conforme o resultado, a composição da estrutura de capital da empresa não se mostra satisfatório, tendo em vista que, conforme demonstrado acima, o percentual atingiu **96,78%**.

90. Diante do exposto, é importante recomendar que os Gestores adotem as providências necessárias para a melhoria dos índices de liquidez da empresa.

2.4.2.2. Conclusão

92. Com fulcro nos procedimentos aplicados, descritos neste relatório, nada chegou ao conhecimento da equipe de auditoria que nos leve a acreditar que as informações apresentadas no Balanço Patrimonial da Companhia não permitissem a análise de Indicadores de Desempenho.

3. CONCLUSÃO

93. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, conclui-se que nada chegou ao conhecimento da equipe de auditoria que nos leve a acreditar que as documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria, com exceção do seguinte achado:

- **A01 - Ausência de documentos da Prestação de Contas Anual.**

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

94. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de auditoria e na análise da Prestação de Contas Anual de 2021, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da Lei Complementar nº 758/2014 c/c art. 5º, VII, do Decreto nº 23.277/2018, com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de *accountability* da gestão, propomos as seguintes recomendações à SOPH:

95. Em relação às peças da Prestação de Contas:

- Recomenda-se que a **Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH)** aperfeiçoe os controles adotados para aferir a conformidade de todas as peças com compõem a Prestação de Contas Anual.
- Recomenda-se que a **Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH)** se atente para a apresentação do Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual inclui exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas e das ações efetivamente realizadas, conforme a IN nº 13/2004.

96. No que tange às informações apresentadas no Relatório Anual de Controle Interno – RACI:

- Recomenda-se que a **Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH)** adote medidas para a conclusão do Planejamento Estratégico, uma vez que é ferramenta de gestão de fundamental importância para a organização, visto que traça os objetivos, define metas e ações para a empresa, alinhando-os à missão, à visão e aos valores e princípios da entidade.
- Recomenda-se que a **Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH)** aperfeiçoe os mecanismos de controle, mensuração e apresentação das informações

relativas aos bens móveis.

- Recomenda-se que a **Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH)** implemente medidas no sentido de dar efetividade às diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
- Recomenda-se que a **Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH)** se atente às sugestões emitidas pelo controle interno, a fim de aprimorar a gestão e otimizar o alcance de seus objetivos.
- Recomenda-se que a **Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH)** envide esforços e adote as providências necessárias para a melhoria dos índices de liquidez apresentados pela empresa. □

100. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de auditoria e na análise da Prestação de Contas Anual de 2021, encaminha-se o referido relatório à Gerência Análise e Certificação das Contas - GACC para fins de certificação.

Porto Velho, 30 de maio de 2022.

É o Relatório.

Alexandre Lopes Lapadula

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 300175196

Maria Lucineide Gadelha Chaves de Oliveira

Técnico de Controle Interno

Matrícula – 300000502

Alessandra Nunes Silva

Assistente de Controle Interno

Matrícula – 300169126

De acordo:

Alan Negri Feitosa

Gerente de Fiscalização e Auditoria Interna

Matrícula 300159145

ANEXOS

ANEXO I - ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

PT 01 – Valores de Referência para o cálculo dos Índices de Solvência e Análise Horizontal					
Unidade: Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH)					
Processo: 0040.067569/2022-01					
Contas	2019	2020	2021	% □ 2020/2019	% □ 2021/2020
Ativo Circulante	3.621.511,79	7.609.641,71	4.469.043,89	110,12%	-41,27%
Estoque /Almoxarifado	654.015,05	654.140,78	676.598,60	0,02%	3,43%

Ativo Não Circulante	20.108.839,88	20.128.718,91	22.696.966,37	0,10%	12,76%
Realizável a Longo Prazo	2.286.245,66	2.349.998,76	2.881.326,84	2,79%	22,61%
Ativo Total	23.730.351,67	27.738.360,62	27.166.010,26	16,89%	-2,06%
Passivo Circulante	17.248.409,95	19.883.795,58	22.183.247,47	15,28%	11,56%
Passivo Não Circulante	3.644.569,56	6.852.391,71	4.109.321,74	88,02%	-40,03%
Patrimônio Líquido	2.837.372,16	1.002.173,33	873.441,05	-64,68%	-12,85%
Total do Passivo	23.730.351,67	27.738.360,62	27.166.010,26	16,89%	-2,06%

Fonte: Balanço Patrimonial 2021 e 2020 (0028117077) e Balanço Patrimonial 2020 e 2019 (0018150635).

PT 02 – Índices de Liquidez			
Unidade: Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH)			
Processo: 0040.067569/2022-01			
Métrica de Liquidez dos 3 Últimos Exercícios			
Índices	2019	2020	2021
Liquidez Corrente	0,21	0,38	0,20
Liquidez Seca	0,17	0,35	0,17
Liquidez Geral	0,28	0,37	0,28
Métrica de Endividamento dos 3 Últimos Exercícios			
Endividamento Total	0,88	0,96	0,97

Fonte: Balanço Patrimonial 2021 e 2020 (0028117077) e Balanço Patrimonial 2020 e 2019 (0018150635).

ANEXO II - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

PT 03 – Checklist dos documentos				
Unidade: Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH)				
Processo: 0040.067569/2022-01				
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
1	Relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas e das efetivamente realizadas;		X	
2	Qualificação dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal (Anexo TC-28);	X		0027870047
3	Balanço patrimonial e Notas Explicativas;	X		0027837948 0027838241 0028117077 0028352722
4	Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido e Notas Explicativas;	X		0027838065 0027838241 0028117077 0028352954
5	Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas;	X		0027838192 0027838241 0028117077 0028352835
6	Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas;	X		0027838115 0027838241 0028117077 0028352923
7	Pronunciamento do conselho de administração ou órgão equivalente, se existir;	X		0028648134 0029078225
8	Parecer do conselho fiscal;	X		0028582723
9	Cópia da ata da assembleia geral ou de reunião de órgão equivalente, relativa à apreciação das Contas;	X		0029076771
10	Cópia de relatórios de inspeção e auditoria realizadas na entidade pelo controle interno ou por auditoria independente;	X		0029070556
11	Relação do pessoal existente em 31/12 (Anexo TC-07);	X		0027877736

12	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13);	X		0028368857
13	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15);	X		0028374054 0028374718
14	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16);	X		0029010208
15	Demonstrativo analítico da conta bancos. (Anexo TC-02);	X		0028929315 0029162972
16	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil, contendo a conciliação e extratos bancários. Os arquivos deverão ser compactados (formato ZIP) para a transmissão. (Anexo TC-03);	X		0027877807 0029162972
17	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06);	X		0029087730 Sem a assinatura do titular da unidade
18	Relação de suprimentos de fundos e diárias concedidos (Anexo TC-09);	X		0027877980 0029162972
19	Relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	X		0029186394
20	Pronunciamento expreso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas;	X		0029189591
21	Relatório da Administração, nos termos da Lei 6.404/1976, e contendo as providências adotadas visando: a) a recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial; b) o alcance de Índice de Solvência - IS maior que 1,0;		X	
22	Parecer dos auditores independentes;	X		0029070556
23	Certidão de Registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes;	X		0029083662 0029121309
24	Carta anual com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos.	X		0027896490 0027896698
25	Política de divulgação de informações, com indicação da data de publicação no diário oficial.	X		0027878673 Divulgado no Diário Oficial o link de acesso
26	Política de distribuição de dividendos, com indicação da data de publicação no diário oficial.	X		0029084018 Sem indicação da data de publicação no Diário Oficial
27	Política de transações com partes relacionadas, com indicação da data de publicação no diário oficial.	X		0027877736 0027897487 Sem indicação da data de publicação no Diário Oficial
28	Carta anual de governança corporativa, com indicação da data de publicação no diário oficial.	X		0029124899 Sem indicação da data de publicação no Diário Oficial



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lopes Lapadula, Auditor de Controle Interno**, em 31/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA NUNES SILVA, Assistente de Controle Interno**, em 31/05/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029202839** e o código CRC **433FF536**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0040.067569/2022-01

SEI nº 0029202839